



PORTARIA Nº 043/2017

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII da Lei 8906/94:

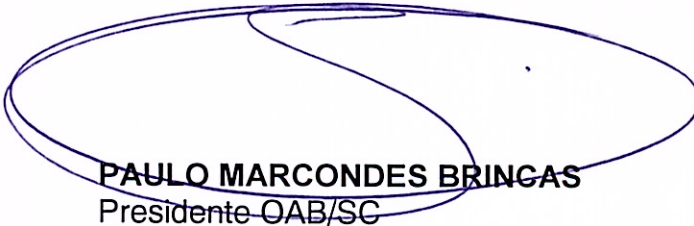
RESOLVE

Nomear o Advogado **PAULO CESAR PIVA OAB/SC 9325** para integrar a 1º. Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente OAB/SC